

LEITURA NA SESSÃO

08/09/21



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

LIDO
Na Sessão de:

20/09/2021

PROTOCOLO Em 03/09/2021 Hrs 10:26 Sob Nº 3438 Ass.: <i>[Assinatura]</i>	Projeto De Lei	Nº 734/2021	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		
	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	Requerimento		
	x Indicação		REJEITADO
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Vereadora Maria José da Silva

Partido: PT

APROVADO
Na Sessão de:

20/09/2021

A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita **Eliene Liberato** consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Indica ao Executivo Municipal, SMIL, a construção de rampas de acesso no bordo das faixas de pedestres, afim de promover acessibilidade.

Justificativa:

É o ato de tornar fácil o acesso de todas as pessoas a todos os lugares, de forma segura e autônoma, ou seja, cada cidadão pode desfrutar do seu direito de liberdade de locomoção sozinho, sem precisar pedir ajuda a ninguém. A acessibilidade, portanto, apresenta-se como um meio de garantia ao acesso à saúde, ao trabalho, ao lazer e à educação, com total facilidade de deslocamento.

É comum encontrarmos rampas muito íngremes, difíceis de subir e de descer, principalmente aquelas que ligam a rua à calçada. Para melhorar a acessibilidade, essas rampas devem ser suaves, sem exigirem grande esforço de quem necessita delas. As rampas devem ter patamar e piso tátil indicando seu início e fim. O piso deve ter superfície regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante.

Para as faixas de pedestres serem eficientes para as pessoas com mobilidade reduzida, é necessário que as calçadas sejam rebaixadas. Os rebaixamentos em calçadas devem ser sinalizados com piso tátil direcional e piso tátil indicativo de alerta de rampa.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2021.

Vereadora **Mazéh Silva** – PT